

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS TRABALHADORES DO GRUPO SÃO MARTINHO – USICRED

Relatório do auditor independente sobre as
demonstrações contábeis

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro
de 2024.



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de QR Code para acessar o conteúdo da imagem.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

**Administradores e aos Associados da
COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS
TRABALHADORES DO GRUPO SÃO MARTINHO – USICRED
Pradópolis – SP**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS TRABALHADORES DO GRUPO SÃO MARTINHO - USICRED, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS TRABALHADORES DO GRUPO SÃO MARTINHO - USICRED em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS TRABALHADORES DO GRUPO SÃO MARTINHO - USICRED, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação - Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 02.1, Resolução CMN nº 4.966 de 25 de novembro de 2021, a qual divulga que: “a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, convergindo com os principais conceitos da norma internacional IFRS 9 - Instrumentos Financeiros. A nova regra entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários. O plano para a implementação desse normativo foi desenvolvido, e aprovado pelo Conselho de Administração, apresentado de forma resumida: a) avaliação dos Ativos financeiros, com base no modelo de negócio da Instituição e nas características contratuais dos fluxos de caixa desses ativos; para a modelagem de Perdas Esperadas foi considerado o enquadramento da Cooperativa como uma instituição S5, e adotou-se o modelo simplificado; b) o Desenvolvimento sistêmico foi realizado pela RF Tech, responsável pelo sistema operacional utilizado (FacCred), foram disponibilizadas versões de testes, relatórios e implementação final; c) análise dos impactos estimados no resultado e patrimônio da Cooperativa e emissão de documentos contábeis, para melhor compreensão. A Cooperativa realizou simulações durante o 2º semestre de 2024 para mensurar os efeitos da Resolução sobre os saldos contábeis. Após implementação da regulação contábil, houve impacto negativo com incremento na perda esperada associada ao risco de crédito no valor de R\$ 434 mil, decorrente da transição do modelo de perdas incorridas para perdas esperadas.”

Nossa opinião não contém modificação relacionada a este assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações

contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração da Cooperativa, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Cooperativa a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Barueri, 10 de março de 2025.

RUSSELL BEDFORD GM
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

ROGER MACIEL DE
OLIVEIRA:902384350
91

Assinado de forma digital por
ROGER MACIEL DE
OLIVEIRA:90238435091
Dados: 2025.03.11 17:06:26 -03'00'

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP
Sócio Responsável Técnico

JUCLEIA GONCALVES
RODRIGUES:4768969
2087

Assinado de forma digital
por JUCLEIA GONCALVES
RODRIGUES:47689692087
Dados: 2025.03.11 18:25:04
-03'00'

Jucléia Gonçalves Rodrigues
Contadora 1 CRC RS 078349/O-1
Sócia



Demonstrações Contábeis referente ao exercício findo de 2024

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Em milhares de reais)

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.S.as as demonstrações contábeis do exercício de 2024 da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - USICRED, na forma da Legislação em vigor.

1. Política operacional

Em 22 de dezembro de 2024 a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - USICRED completou 27 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente por meio da concessão de empréstimos e de captação de depósitos a prazo.

2. Avaliação de resultados

No exercício de 2024, a USICRED obteve um resultado de R\$ 5.634 antes das destinações, representando um retorno anual sobre o patrimônio líquido de 4,09 %.

3. Ativos

Os recursos depositados em títulos e valores mobiliários somaram R\$ 31.210. Por sua vez a carteira de crédito representava R\$ 111.053, onde tivemos um crescimento de 40,82% no período, devido a reformulação da política de crédito, criação de novas linhas e implementação de solicitação via aplicativo.

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Empréstimos	R\$	108.068	97,31%
Financiamentos	R\$	2.985	2,69%

Os 50 maiores devedores representavam na data-base de 31/12/2024 o percentual de 5,79% da carteira, no montante de R\$ 6.435.

4. Captação

As captações, no total de R\$ 2.213, apresentaram uma redução em relação ao mesmo período do exercício anterior de 12,63 %.

As captações encontravam-se assim distribuídas:

Depósitos a Prazo	R\$	2.213	100,00%
-------------------	-----	-------	---------

Os 20 (vinte) maiores depositantes representavam na data-base de 31/12/2024 o percentual de 99,28% da captação, no montante de R\$ 2.197.

5. Patrimônio de referência

O patrimônio de referência da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - USICRED era de R\$ 137.663. O quadro de associados era composto por 8.674 cooperados, havendo um aumento de 8,80% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

6. Política de crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a cooperativa de todas as consultas cadastrais e com análise do risco do associado e de suas operações por meio do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - USICRED adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 96,54 % nos níveis de "A" a "C".

7. Governança corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

A gestão da cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao conselho de administração as decisões estratégicas e à diretoria executiva, a gestão dos negócios da cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui um funcionário que executa as tarefas de agente de controles internos, que, por sua vez, acompanha as auditorias internas.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos conselhos e da diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento da Diretoria e Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral.

alexandre.negrin@saomartinho.com.br

Rubricado
A. J. N. d. M.
D4Sign

felipe.azem@saomartinho.com.br

Rubricado
F. B. d. M. A.
D4Sign

erica.brignol@saomartinho.com.br

Rubricado
D4Sign

gmr.serv@gmail.com

Rubricado

D4Sign
F. G.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Em milhares de reais)

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Estes mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição, que agora conta com o site da Cooperativa na internet **www.usicred.coop.br**

8. Conselho fiscal

Eleito a cada 2 anos, com mandato até a AGO de 2025, o conselho fiscal tem função complementar à do conselho de administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

9. Código de ética

A Cooperativa, consciente da importância de se estabelecer padrões éticos para a condução de relações internas e externas, desenvolveu o presente Código de Ética conforme a natureza e a complexidade dos produtos e serviços de nossa Instituição.

As normas e princípios estabelecidos nesse código deverão ser obedecidos e cumpridos por todos os empregados, membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, bem como pelos contratados de empresas terceirizadas que prestem serviços à USICRED. O Banco Central do Brasil, através da Resolução nº 4.859/2020 (ANEXO I), determinou a obrigatoriedade da instalação de canal de denúncia, investigação, aplicação de procedimentos e regras de compliance por parte de todas as instituições financeiras. A adoção do modelo de estrutura do canal de denúncias requer efetivo envolvimento da administração da Cooperativa, para efeito de promover adequada integração dos responsáveis pela execução das atividades previstas nesta norma e dos demais integrantes do quadro de funcionários.

10. Sistema de Ouvidoria

A ouvidoria representa um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do sistema de ouvidoria e denúncia da USICRED, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800-111.9124 e site na internet www.usicred.coop.br, integrado com o sistema informatizado de ouvidoria <https://speaksafely.com/fncc> tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No exercício de 2024, o Canal de Ouvidoria da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - USICRED não registrou manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

Pradópolis SP, 31 de janeiro de 2025

gnr.serv@gmail.com

Assinado
Alexandre José Negrini de Mattos
Diretor Presidente
D4Sign

erica.brignoli@saomartinho.com.br

Assinado
Erica de Castro Brignoli Ramos
Diretor Administrativo
D4Sign

felipe.azzem@saomartinho.com.br

Assinado
Felipe Bueno de Moraes Azzem
Diretor Operacional
D4Sign



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024 E 31/12/2023

(Em milhares reais)

ATIVO	Nota	31/12/2024	31/12/2023	PASSIVO	Nota	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO REALIZÁVEL		144.563	133.174	PASSIVO EXIGÍVEL		6.985	7.409
DISPONIBILIDADES		5	60	DEPÓSITOS	9	2.213	2.533
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	4	31.210	51.804	Depósito a Prazo		2.213	2.533
Carteira Própria		31.210	51.804				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5	109.428	78.124	OUTRAS OBRIGAÇÕES		4.772	4.876
Empréstimos / Financiamentos		111.053	78.859	Cobrança e Arrecadação de Tributos	-	16	44
(-) Provisão p/ Perdas - Risco de Crédito		(1.625)	(735)	Sociais e Estatutárias	10	3.862	3.813
OUTROS CRÉDITOS	6	3.900	3.162	Fiscais e Previdenciárias	11	703	818
Diversos		3.900	3.162	Diversas	12	191	201
OUTROS VALORES E BENS	7	20	24				
Despesas Antecipadas		20	24				
PERMANENTE		110	107	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14	137.688	125.872
IMOBILIZADO DE USO	08a	88	80	CAPITAL SOCIAL	14a	128.236	119.689
Outras Imobilizações de Uso		192	239	De Domiciliados no País		128.236	119.689
(Depreciação Acumulada)		(104)	(159)	RESERVA DE LUCROS	14b	4.482	3.297
INTANGÍVEL	08b	22	27	Reserva Legal		3.882	3.297
Outros Ativos Intangíveis		50	50	Reserva para Contingências		600	-
(Amortização Acumulada)		(28)	(23)	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	NOTA 14d	4.970	2.886
TOTAL DO ATIVO		144.673	133.281	TOTAL DO PASSIVO		144.673	133.281

**DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS
EM 31/12/2024 E 31/12/2023**

(Em milhares reais)

Descrição das contas	2º Semestre de 2024	31/12/2024	2º Semestre de 2023	31/12/2023
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	11.669	22.287	10.315	19.812
Operações de Crédito	9.897	18.010	7.275	13.793
Resultado de Operações com Tít. e Valores Mobil. e Instr. Financeiros	1.772	4.277	3.040	6.019
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(639)	(1.173)	(237)	(583)
Operações de Captação no Mercado	(112)	(226)	(148)	(310)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(527)	(947)	(89)	(273)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	11.030	21.114	10.078	19.229
RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(1.502)	(2.847)	(1.234)	(2.305)
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(790)	(1.539)	(724)	(1.462)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	(713)	(1.313)	(516)	(858)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(5)	(12)	(5)	(9)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	11	22	12	25
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	(5)	(5)	(1)	(1)
RESULTADO OPERACIONAL	9.528	18.267	8.844	16.924
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	29	29	0	0
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO s/ LUCRO E PARTICIPAÇÕES	9.557	18.296	8.844	16.924
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(8)	(8)	0	0
Provisão p/ Imposto de Renda	(4)	(4)	0	0
Provisão p/ Contribuição Social	(4)	(4)	0	0
PARTICIPAÇÕES ESTATUTARIAS NO LUCRO	(146)	(148)	(134)	(134)
Participação de Funcionários	(146)	(148)	(134)	(134)
RESULTADO ANTES DOS JUROS AO CAPITAL E DAS DESTINAÇÕES	9.403	18.140	8.710	16.790
Juros s/ Capital Próprio	(12.506)	(12.506)	(13.425)	(13.425)
RESULTADO ANTES DAS DESTINAÇÕES OBRIGATÓRIAS	(3.103)	5.634	(4.715)	3.365
F A T E S - Atos Não Cooperativos	0	(22)	0	0
F A T E S - Atos Cooperativos	0	(292)	0	(170)
Reserva Legal	0	(585)	0	(339)
SOBRAS LÍQUIDAS DO EXERCÍCIO/SEMESTRE	(3.103)	4.735	(4.715)	2.856

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

alexandra.negrini@saomartinho.com.br

Rubricado

 D4Sign

felipe.azem@saomartinho.com.br

Rubricado

 D4Sign

erica.brignoli@saomartinho.com.br

Rubricado

 D4Sign

gnr.serv@gmail.com

Rubricado

 D4Sign

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31/12/2024 E 31/12/2023**

(Em milhares reais)

	Capital Subscrito	Reserva Legal	Reserva para Contingências	Sobras Acumuladas	Total
Saldos em 31/12/2022	106.801	2.958	-	1.784	111.543
Destinação de Sobras Exercício Anterior					
Em Conta Corrente	-	-	-	(1.784)	(1.784)
Por Subscrição/Realização	16.040	-	-	-	16.040
Por Devolução (-)	(15.821)	-	-	-	(15.821)
Subscrição do Juros ao Capital	13.425	-	-	-	13.425
IRRF sobre Juros ao Capital	(756)	-	-	-	(756)
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	-	3.365	3.365
Destinação das Sobras ou Perdas:					
. Reversão - Utilização F A T E S	-	-	-	30	30
. Fundo de Reserva	-	339	-	(339)	-
. F A T E S	-	-	-	(170)	(170)
Saldos em 31/12/2023	119.689	3.297	-	2.886	125.872
Destinação de Sobras Exercício Anterior					
ao Capital	2.286	-	-	(2.286)	-
Reserva para Contingências	-	-	600	(600)	-
Por Subscrição/Realização	15.130	-	-	-	15.130
Por Devolução (-)	(20.736)	-	-	-	(20.736)
Subscrição do Juros ao Capital	12.506	-	-	-	12.506
IRRF sobre Juros ao Capital	(639)	-	-	-	(639)
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	-	5.634	5.634
Destinação das Sobras ou Perdas:					
. Reversão - Utilização F A T E S	-	-	-	234	234
. Fundo de Reserva	-	585	-	(585)	-
. F A T E S - Ato Não Cooperativo	-	-	-	(22)	(22)
. F A T E S - Ato Cooperativo	-	-	-	(292)	(292)
Saldos em 31/12/2024	128.236	3.882	600	4.970	137.688
Saldos em 30/06/2023	106.739	2.958	-	8.080	117.777
Destinação de Sobras Exercício Anterior					
Em Conta Corrente	-	-	-	-	-
Por Subscrição/Realização	7.159	-	-	-	7.159
Por Devolução (-)	(6.878)	-	-	-	(6.878)
Subscrição do Juros ao Capital	13.425	-	-	-	13.425
IRRF sobre Juros ao Capital	(756)	-	-	-	(756)
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	-	(4.715)	(4.715)
Destinação das Sobras ou Perdas:					
. Reversão - Utilização F A T E S	-	-	-	30	30
. Fundo de Reserva	-	339	-	(339)	-
. F A T E S	-	-	-	(170)	(170)
Saldos em 31/12/2023	119.689	3.297	-	2.886	125.872
Saldos em 30/06/2024	118.192	3.297	600	8.737	130.826
Destinação de Sobras Exercício Anterior					
Em Conta Corrente	-	-	-	-	-
Por Subscrição/Realização	7.777	-	-	-	7.777
Por Devolução (-)	(9.600)	-	-	-	(9.600)
Subscrição do Juros ao Capital	12.506	-	-	-	12.506
IRRF sobre Juros ao Capital	(639)	-	-	-	(639)
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	-	(3.103)	(3.103)
Destinação das Sobras ou Perdas:					
. Reversão - Utilização F A T E S	-	-	-	234	234
. Fundo de Reserva	-	585	-	(585)	-
. F A T E S - Ato Não Cooperativo	-	-	-	(22)	(22)
. F A T E S - Ato Cooperativo	-	-	-	(292)	(292)
Saldos em 31/12/2024	128.236	3.882	600	4.970	137.688

alexandre.negrini@saomarinho.com.br

felipe.azemi@saomarinho.com.br

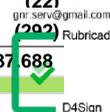
erica.brignol@saomarinho.com.br

gnt.serv@gmail.com

(292) Rubricado

D4Sign

F. G.



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31/12/2024 E 31/12/2023

(Em milhares reais)

	2º Semestre de 2024	31/12/2024	2º Semestre de 2023	31/12/2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS	(2.587)	6.555	(4.626)	3.639
Resultado Antes das Destinações do Resultado	(2.957)	5.782	(4.581)	3.499
Participação dos Funcionários nas Sobras	(146)	(148)	(134)	(134)
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	-	-
Provisão para Operações de Crédito	501	890	76	245
Depreciações e Amortizações	15	31	13	29
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS	(10.904)	(33.352)	(417)	(13.557)
Operações de Crédito	(11.695)	(32.194)	(1.936)	(13.147)
Outros Créditos	(342)	(738)	(344)	(721)
Outros Valores e Bens	-	4	(2)	(12)
Depósitos	1	(320)	83	(106)
Outras Obrigações	1.132	(104)	1.782	429
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/ (Aplicado)	(13.491)	(26.797)	(5.043)	(9.918)
Aplicação em Investimentos	-	-	-	-
Aplicação em Imobilizações de Uso	(28)	(31)	(3)	(36)
Aplicação em Intangível	(3)	(3)	-	(4)
Alienação/Baixa de Imobilizado	-	-	-	-
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/ (Aplicado)	(31)	(34)	(3)	(40)
Sobras do Exercício Anterior Destinado em conta Corrente	-	-	-	(1.784)
Aumento por Novos Aportes de Capital	7.777	15.130	7.159	16.040
Devolução de Capital à Cooperados	(9.600)	(20.736)	(6.878)	(15.821)
Reversão - Utilização FATES	234	234	30	30
FATES - Ato Não Cooperativo	(21)	(21)	-	-
FATES - Ato Cooperativo	(292)	(292)	(170)	(170)
Subscrição do Juros ao Capital	12.506	12.506	13.425	13.425
IRRF sobre Juros ao Capital	(639)	(639)	(756)	(756)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/ (Aplicado)	9.965	6.182	12.810	10.964
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(3.557)	(20.649)	7.764	1.006
No Início do Período (Nota 3.c)	34.772	51.864	44.100	50.858
No Fim do Período (Nota 3.c)	31.215	31.215	51.864	51.864
AUMENTO/DIMINUIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	(3.557)	(20.649)	7.764	1.006

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

alexandre.negrini@saomartinho.com.br

Rubricado

 D4Sign

felipe.azem@saomartinho.com.br

Rubricado

 D4Sign

erica.brignol@saomartinho.com.br

Rubricado

 D4Sign

gtr.serv@gmail.com

Rubricado

 D4Sign



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
EM 31/12/2024 e 31/12/2023
(Em milhares reais)

	2º Semestre de 2024	31/12/2024	2º Semestre de 2023	31/12/2023
SOBRAS OU PERDAS LÍQUIDAS DO SEMESTRE/ EXERCÍCIO	(3.103)	5.634	(4.715)	3.365
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	(3.103)	5.634	(4.715)	3.365

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

alexandre.negrini@saomartinho.com.br
Rubricado

 A. J. N. d. M.

felipe.azzem@saomartinho.com.br
Rubricado

 F. B. d. M. A.

erica.brignol@saomartinho.com.br
Rubricado



gnr.serv@gmail.com
Rubricado

 F. G.

(Em milhares reais)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - Usicred, é uma cooperativa de crédito singular independente, instituição financeira não bancária, fundada em 22/12/1997. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

A USICRED tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria em 27 de janeiro de 2025 em moeda nacional.

Em função do processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração das Demonstrações Contábeis.

NOTA 02.1 – MUDANÇAS NAS POLÍTICAS CONTÁBEIS E DIVULGAÇÃO

Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, convergindo com os principais conceitos da norma internacional IFRS 9 - Instrumentos Financeiros. A nova regra entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

O plano para a implementação desse normativo foi desenvolvido, e aprovado pelo Conselho de Administração, apresentado de forma resumida abaixo:

- a) avaliação dos Ativos financeiros, com base no modelo de negócio da Instituição e nas características contratuais dos fluxos de caixa desses ativos; para a modelagem de Perdas Esperadas foi considerado o enquadramento da Cooperativa como uma instituição S5, e adotou-se o modelo simplificado;
- b) o Desenvolvimento sistêmico foi realizado pela RF Tech, responsável pelo sistema operacional utilizado (FacCred), foram disponibilizadas versões de testes, relatórios e implementação final;
- c) análise dos impactos estimados no resultado e patrimônio da Cooperativa e emissão de documentos contábeis, para melhor compreensão.

A Cooperativa realizou simulações durante o 2º semestre de 2024 para mensurar os efeitos da Resolução sobre os saldos contábeis. Após implementação da regulação contábil, houve impacto negativo com incremento na perda esperada associada ao risco de crédito, decorrente da transição do modelo de perdas incorridas para perdas esperadas:

Descrição	Saldo em 31/12/2024 - Resolução 2.682/99	Saldo Ajustado conforme Resolução 4.966/21	Ajuste em Sobras ou Perdas Acumuladas em 01/01/2025
Provisão para Perdas associadas ao Risco de Crédito	(1.625)	(2.060)	(435)
Ajuste - Rendas em Atraso a Apropriar	(37)	(36)	1
TOTAL			(434)

O Banco Central do Brasil divulgou em 1º/12/2023 as **Instruções Normativas nº 426 a 433**, com as normas de reestruturação do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os impactos decorrentes desse normativo abrangem atualização nos grupos vigentes: Ativo Realizável; Ativo Permanente; Compensação Ativa; Passivo Exigível; Patrimônio Líquido; Resultado Credor; Resultado Devedor; e Compensação Passiva.

O Banco Central do Brasil divulgou em 26/7/2024 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com as rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do Cosif, com entrada em vigor em 1º janeiro de 2025:

- i) **Instrução Normativa nº 493**: define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável;
- ii) **Instrução Normativa nº 494**: define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente;
- iii) **Instrução Normativa nº 495**: define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa;
- iv) **Instrução Normativa nº 496**: define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigível;
- v) **Instrução Normativa nº 497**: define as rubricas contábeis do grupo Patrimônio Líquido;
- vi) **Instrução Normativa nº 498**: define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor;
- vii) **Instrução Normativa nº 499**: define as rubricas contábeis do grupo Resultado Devedor;
- viii) **Instrução Normativa nº 500**: define as rubricas contábeis do grupo Compensação Passiva.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

alexandre.negrini@saomartinho.com.br

Rubricado

 D4Sign

felipe.azem@saomartinho.com.br

Rubricado

 D4Sign

erica.brignoli@saomartinho.com.br

Rubricado

 D4Sign

gtr.serv@gmail.com

Rubricado

 D4Sign

(Em milhares reais)

NOTA 02.2 – CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

Tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registradas de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Disponibilidades

Disponibilidades incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

O caixa e equivalente de caixa compreendem:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e depósitos bancários	5	60
Títulos e valores mobiliários	31.210	51.804
Total	31.215	51.864

Conforme Instrução Normativa BCB 268 de 05/04/2022 a participação da Cooperativa no capital de outras entidades demonstrada anteriormente como Investimentos passou a ser registrada nas rubricas do subgrupo Títulos e Valores Mobiliários, a partir de 01/07/2022.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

Os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, veículos e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

g) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

h) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

alexandre.negrin@saomartinho.com.br

Rubricado

 D4Sign

felipe.azzeni@saomartinho.com.br

Rubricado

 D4Sign

erica.brignoli@saomartinho.com.br

Rubricado

 D4Sign

gnr.serv@gmail.com

Rubricado

 D4Sign

(Em milhares reais)

i) Depósitos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base pro rata die.

j) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis"), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

k) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

l) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

m) Provisões para demandas judiciais e passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

n) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

o) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos de acordo com o Decreto 9.580/2018 (RIR2018), art. 194. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 193 do mesmo Decreto

p) Valor recuperável de ativos – impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "impairment", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 31 de dezembro de 2024 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

q) Demonstração dos Fluxos de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) – Demonstrações dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

r) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2024.

NOTA 04 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - USICRED estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Cotas de Fundos de Investimento (a)	31.192	51.788
Participações de Cooperativas (b)	18	16
Total	31.210	51.804

(a) Tais recursos referem-se a aplicação em Cotas de Fundos de Investimento no Bradesco, Caixa Econômica Federal e Santander.

(b) Refere-se a participação da Cooperativa no capital de outras entidades, em ações do Banco Cooperativo do Brasil e Cotas de Capital na FNCC - Federação Nacional das Cooperativas de Crédito.

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2024	31/12/2023
FNCC - Federação Nacional das Cooperativas de Crédito	15	13
Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB	3	3
Total	18	16

alexandre.negrin@saomartinho.com.br

Rubricado

 D4Sign

felipe.azemi@saomartinho.com.br

Rubricado

 D4Sign

erica.brignoli@saomartinho.com.br

Rubricado

 D4Sign

gtr.serv@gmail.com

Rubricado

 D4Sign

D4Sign 3b7abb09-b2c0-446d-9a25-893b46c684c5 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

(Em milhares reais)

NOTA 05 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA PERDAS ASSOCIADA AO RISCO DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Operações de Crédito	31/12/2024			31/12/2023
	Até 360	Acima de 360	Total	Total
DIVERSOS				
Empréstimos	28.943	79.125	108.068	75.958
Financiamentos	855	2.130	2.985	2.901
(-) Provisão para Perdas - Operações de Crédito	(555)	(1.070)	(1.625)	(735)
Total	29.243	80.185	109.428	78.124

b) Composição da carteira de créditos por tipo de operação, e classificação por nível de risco :

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimos	Financiamento	Total em	Total da Provisão em	Total em	Total
			31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023	Provisão 31/12/2023
A 0,5% Normal	76.811	1.508	78.319	(392)	67.836	(339)
B 1% Normal	20.376	1.067	21.443	(214)	8.008	(80)
B 1% Vencidas	575	-	575	(6)	10	(0)
C 3% Normal	5.907	342	6.249	(187)	1.742	(52)
C 3% Vencidas	621	-	621	(19)	37	(1)
D 10% Normal	2.244	61	2.305	(231)	820	(82)
D 10% Vencidas	307	-	307	(31)	25	(3)
E 30% Normal	635	-	635	(191)	256	(77)
E 30% Vencidas	222	-	222	(67)	11	(3)
F 50% Normal	68	-	68	(34)	11	(6)
F 50% Vencidas	74	-	74	(37)	14	(7)
G 70% Normal	23	-	23	(16)	8	(6)
G 70% Vencidas	34	-	34	(24)	6	(4)
H 100% Normal	52	-	52	(52)	49	(49)
H 100% Vencidas	119	7	126	(126)	26	(26)
Total Normal	106.116	2.978	109.094	(1.317)	78.730	(690)
Total Vencido	1.952	7	1.959	(308)	129	(44)
Total Geral	108.068	2.985	111.053	(1.625)	78.859	(735)
Provisões (-)	(1.583)	(42)	(1.625)		(735)	
Total Líquido	106.485	2.943	109.428		78.124	

(*) Em Empréstimos estão contidos os valores das Operações Renegociadas.

c) Composição da carteira de créditos segregada por faixas de vencimento

Descrição	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total em 31/12/2024
Empréstimos	8.233	20.710	79.125	108.068
Financiamentos	227	628	2.130	2.985
Total	8.460	21.338	81.255	111.053

(*) Não contempla provisão para Perdas.

d) Composição da carteira de créditos segregada por tipo produto, cliente e atividade econômica:

Setor	31/12/2024		31/12/2023
	Empré/Financiam.	Total da Carteira	Total da Carteira
Pessoas Físicas	111.053	111.053	78.859

(*) Não contempla provisão para Perdas.

e) Movimentação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Saldo Inicial	(735)	(490)
Constituições/Reversões no período	(947)	(273)
Transferência para Prejuízo no período	57	28
Total	(1.625)	(735)

f) Concentração dos principais devedores:

Descrição	31/12/2024	% Carteira Total	31/12/2023	% Carteira Total
Maior Devedor	752	0,68%	242	0,31%
10 maiores devedores	2.228	2,01%	1.705	2,16%
50 maiores devedores	6.435	5,79%	5.493	6,97%

alexandre.negri@saomartinho.com.br

Rubricado

 D4Sign

felipe.azem@saomartinho.com.br

Rubricado

 D4Sign

erica.brignol@saomartinho.com.br

Rubricado

 D4Sign

gtr.serv@gmail.com

Rubricado

 D4Sign

(Em milhares reais)

g) Créditos Baixados como Prejuízo, Renegociados e Recuperados em conformidade com a Resolução n° 2.682/1999 (CMN), artigo 11º, III, os montantes de operações estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Saldo Inicial	187	219
Valor das operações transferidas no período	57	28
Valor das operações recuperadas no período	(11)	(60)
Total	233	187

NOTA 06 – OUTROS CRÉDITOS

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
DIVERSOS		
Adiantamentos e Antecipações Salariais (férias)	3	9
Repasse a receber da Mantenedora (a)	3.879	3.132
Créditos a receber - associados	4	-
Créditos Diversos - Plano de Saúde a receber (UNIMED)	14	21
Total	3.900	3.162

(a) São valores a receber da Empresa Mantenedora referente ao desconto de parcelas de empréstimos em folha de pagamento de dezembro de 2024.

NOTA 07 – OUTROS VALORES E BENS

Valor refere-se a importâncias pagas pela Cooperativa com cobertura de riscos através de apólice de seguros e licença de uso de software, sendo as despesas apropriadas de acordo com sua vigência:

Despesas Antecipadas	31/12/2024	31/12/2023
Prêmios de seguros	7	11
Licença de Uso/Manutenção de Software	13	13
Total	20	24

NOTA 08 – PERMANENTE

a) Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Imobilizado de Uso	31/12/2024			31/12/2023	Taxas anuais de depreciação %
	Custo corrigido	Depr. Acum.	Total Líquido	Total Líquido	
Móveis e equipamentos de uso	107	(43)	64	41	10%
Sistema de processamento de dados	85	(61)	24	39	20%
Veículos	-	-	-	-	20%
Total	192	(104)	88	80	

b) Intangível

Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

Intangível	31/12/2024			31/12/2023
	Custo corrigido	Depr. Acum.	Total Líquido	Total Líquido
Outros ativos intangíveis	50	(28)	22	27

O valor registrado na rubrica "Intangível", refere-se a licenças de uso de Softwares diversos.

Tomando por base as determinações do pronunciamento técnico CPC 01, a entidade não identificou a necessidade de adequação do valor dos ativos contabilizados, uma vez que os bens registrados no imobilizado apresentam valor contábil inferior àqueles preços praticados pelo mercado.

alexandre.negrini@saomartinho.com.br

Rubricado

 A. J. N. d. M.

felipe.azzem@saomartinho.com.br

Assinado

 Felipe Bueno de Moraes Azzem

erica.brignoli@saomartinho.com.br

Rubricado

 D4Sign

gnr.serv@gmail.com

Rubricado

 F. G.
 D4Sign

(Em milhares reais)

NOTA 09 – DEPÓSITOS

É composto por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos. Denominados depósito a prazo, os quais recebem atualização por encargos financeiros remuneratórios em pós - fixada. Sua remuneração pós fixada é calculada com base no critério de pro-rata temporis.

a) Os depósitos a prazo recebem encargos financeiros contratados.

Descrição	31/12/2024	% Carteira Total	31/12/2023	% Carteira Total
Maior Aplicador	489	22,10%	442	17,45%
10 maiores aplicadores	1.790	80,89%	1.897	74,89%
20 maiores aplicadores	2.197	99,28%	2.448	96,64%

b) Composição das operações segregadas por tipo de depósito e clientes.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Pessoa Física		
Depósito à Prazo	2.213	2.533
Total	2.213	2.533

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil), por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme, constituído conforme Resoluções CMN nº 4.284/2013. As instituições associadas são todas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos.

NOTA 10 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a)	1.001	921
Cotas de capital a pagar (b)	2.701	2.749
Provisão para Participação nos Resultados (c)	146	134
Sobras Líquidas a Distribuir (d)	14	9
Total	3.862	3.813

(a) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – Fates é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) As Cotas de Capital a pagar refere-se ao saldo de Capital e juros à devolver a associados desligados.

(c) Refere-se à Participação nas sobras de colaboradores, sendo que essa participação foi calculada com base em cumprimento de metas estabelecidas.

(d) Saldos referente a sobras líquidas à devolver a associados desligados.

NOTA 11 – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

As obrigações diversas, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Outras Obrigações - diversas	31/12/2024	31/12/2023
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	2	2
Impostos e Contribuições s/ Salários	62	60
Outros Impostos e Contribuições a Recolher (IRRF s/ juros capital)	639	756
Total	703	818

NOTA 12 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

As obrigações diversas, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Outras Obrigações - diversas	31/12/2024			31/12/2023
	Até 360	Acima de 360	Total	Total
Provisão para Despesas com Pessoal	182	-	182	157
Provisão para Despesas Administrativas	9	-	9	44
Total	191	-	191	201

alexandre.negrin@saomartinho.com.br
Rubricado

felipe.azzem@saomartinho.com.br

Assinado
Felipe Bueno de Moraes Azzem

erica.brignoli@saomartinho.com.br

Rubricado
D4Sign

gnr.serv@gmail.com

Rubricado

(Em milhares reais)

NOTA 13 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - USICRED opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, títulos e valores mobiliários, operações de crédito e depósito a prazo.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos. Nos exercícios de 2024 e de 2023, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

NOTA 14 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes. A remuneração sobre o capital foi limitada ao valor da Taxa SELIC - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia. A remuneração foi demonstrada na DSP - Demonstração de Sobras e Perdas e na DMPL Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

O Capital Social e número de associados estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Capital Social	128.236	119.689
TOTAL	128.236	119.689

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Total de associados	8.459	7.789

(b) Reserva de Lucros

Reserva Legal - Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades, totalizando em 31/12/2024 - R\$ 3.882.

Reserva para Contingências - Constituída em assembleia geral no valor de R\$ 600, para atender ao possível impacto negativo no ajuste da provisão para perdas esperadas ao risco de crédito, devido a modificação dos critérios contábeis previsto na Resolução CMN 4.966/2021, que entra em vigor em janeiro/2025.

(c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 25/04/2024, os cooperados deliberaram pelo aumento do capital social com parte das sobras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 2.286 e pela constituição de Reserva para Contingências no valor de R\$ 600.

(d) Destinações estatutárias e legais

De acordo com o estatuto social da cooperativa e a Lei nº 5.764/1971, as sobras líquidas do exercício terão a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Sobras /lucro líquido do exercício	5.634	3.365
Reversão - Utilização do FATES	234	30
FATES - Fundo de assistência técnica, educacional e social - Ato Não Cooperativo	(22)	-
Sobras /lucro líquido do exercício - Ajustado	5.847	3.395
FATES - Fundo de assistência técnica, educacional e social - 5%	(292)	(170)
Reserva legal - 10%	(585)	(339)
Sobras à disposição da Assembleia Geral	4.970	2.886

A Reserva legal destina-se a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades;

O Fundo de assistência técnica, educacional e social (FATES) é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa;

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Receita na alienação de ativo imobilizado (venda veículo)	29	-
Despesas específicas de atos não cooperativos (imposto de renda e contribuição social)	(8)	-
Resultado de atos não cooperativos (resultado líquido)	22	-

O resultado líquido decorrentes de atos não cooperativos são destinados ao FATES.

alexandre.negri@saomartinho.com.br

Rubricado

 A. J. N. d. M.

felipe.azem@saomartinho.com.br

Rubricado

 F. B. d. M. A.

erica.brignoli@saomartinho.com.br

Rubricado

gnr.serv@gmail.com
 Rubricado

F. G.

(Em milhares reais)

NOTA 15 – PROVISÃO DE JUROS AO CAPITAL

A Cooperativa creditou juros ao capital próprio, visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC 100%. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL e foi aprovada pela Diretoria Executiva.

NOTA 16 – PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais e alienação fiduciária.

Saldo das operações ativas e passivas no exercício de 2024 e 2023:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023	% em relação à carteira total
Saldo das operações ativas	703	763	0,63%
Montante das operações passivas	140	262	6,33%

Detalhamento das Operações Passivas:

OPERAÇÕES PASSIVAS			
Natureza da Aplicação Financeira - Transações com partes relacionadas	Valor da Aplicação	% da Aplicação financeira em relação à carteira total	Taxa média - %
Depósitos a prazo			
Pessoas físicas - taxa pós-fixada	140	6,33%	98% CDI

NOTA 17 – ÍNDICE DE BASILÉIA e IMOBILIZAÇÃO

A Cooperativa deve manter, permanentemente, valor de patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/2021, compatível com o risco de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio de Referência (PR)	137.663	125.842
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	122.348	117.258
Margem de Capital	116.864	105.908
Índice de Basiléia (PR / RWA)	112,52%	107,32%
Situação de Imobilização (Imob)	88	80
Índice de Imobilização (Imob / PR)	0,06%	0,06%

NOTA 18 - GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CAPITAL

Em atendimento as Resoluções do Conselho Monetário Nacional de n.º 4.557 de 23/02/2017, a de n.º 4.606 de 19/10/2017, que dispõe sobre a Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos e Capital, e a de n.º 4.553 de 30/01/2017 que dispõe sobre a segmentação de Instituições Financeiras, e considerando o seu enquadramento no segmento S5, a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - Usicred implementou a estrutura de acordo com o volume e complexidade dos produtos e serviços oferecidos (princípio da proporcionalidade).

O processo de gerenciamento de capital tem como objetivo ininterrupto, monitorar o controle de capital da Cooperativa, avaliar continuamente a necessidade de capital para fazer face aos riscos que a mesma incorre, além de trabalhar de forma proativa na antecipação das necessidades de capital decorrente das possíveis mudanças nas condições do mercado. A Usicred ficou enquadrada no Segmento 5 (S5), e por meio da Resolução nº 4.606 de 19 de outubro de 2017, determinou que as instituições financeiras obrigadas a calcular os Ativos Ponderados pelo Risco na forma simplificada (RWAS5), deverá implementar a metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5), estrutura de gerenciamento de capital compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos, serviços oferecidos e a dimensão de sua exposição a riscos. A política visa estabelecer diretrizes para a implementação e a manutenção da estrutura simplificada de gerenciamento de capital da Usicred, de forma, a manter a exposição de capital em patamares aceitáveis de acordo com as normas vigentes.

NOTA 19 - RISCO OPERACIONAL

A política de estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de risco operacional da Cooperativa busca atender os requisitos da implementação da estrutura simplificada conforme dispõem as Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.557/17 e nº 4.606/17. A política tem como objetivo estabelecer os critérios, procedimentos, rotinas, diretrizes para a gestão do risco operacional abrangendo eventos de perdas relevantes, ocorrências relativas a potenciais riscos operacionais, de forma a minimizar as ocorrências, bem como prover a administração da Cooperativa, com informações consistentes, padronizadas e atualizadas para a sua mitigação, com enquadramento no Segmento 5 (S5) para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial, sujeita ao regime simplificado de gerenciamento contínuo de riscos. A implementação está adequada ao perfil de riscos da Usicred.

alexandre.negri@saomartinho.com.br

Rubricado

 A. J. N. d. M.

felipe.azzeri@saomartinho.com.br

Rubricado

 F. B. d. M. A.

erica.brignoli@saomartinho.com.br

Rubricado

gtr.serv@gmail.com

Rubricado

 F. G.

D4Sign 3b7abb09-b2c0-446d-9a25-893b46c684c5 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

(Em milhares reais)

NOTA 20 - RISCO DE MERCADO E DE LIQUIDEZ

Risco de mercado é a possibilidade de ocorrências de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Cooperativa. Inclui os riscos das operações sujeitas à variação das taxas de juros, além dos riscos relacionados a concorrência, fornecedores, parceiros comerciais, investimentos, situação do mercado das empresas da área de ação da Cooperativa, ações governamentais, de órgãos reguladores, tecnologia, eventos internos e externos que podem impactar no quadro social.

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

A Cooperativa está dispensada de manter estrutura de gerenciamento para o risco de mercado por estar enquadrada no regime prudencial simplificado, no entanto, para minimizar a possibilidade de ocorrências de perdas, deverá implementar estrutura compatível:

a) com o modelo de negócio, natureza das operações, complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos; b) proporcional à dimensão e à relevância da exposição ao risco de mercado; c) adequada ao perfil de riscos.

NOTA 21 - RISCO DE CRÉDITO

A política estabelece os fundamentos associados ao processo de gerenciamento contínuo de risco de crédito em conformidade com as Resoluções nº 4.557/17 e nº 4.606/17 ambas do Conselho Monetário Nacional. Foi considerado o volume de operações, a complexidade das atividades, serviços e produtos, atendendo assim, o princípio da proporcionalidade, conforme o porte da Cooperativa. A Usicred, no intuito de implementar uma estrutura eficiente, eficaz em gerenciamento de riscos, se compromete a desenvolver novos controles e/ou melhorar os já existentes visando minimizar as exposições sujeitas ao risco de crédito dos ativos da Cooperativa. A política visa estabelecer normas de procedimentos, adoção de medidas para a implementação, a manutenção da estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de risco de crédito que permita identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos que a Usicred está exposta.

NOTA 22 - SEGUROS CONTRATADOS (NÃO AUDITADO)

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cujas coberturas são consideradas suficientes pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 23 - CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

Segundo a assessoria jurídica da USICRED, não existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, classificados com risco de perda possível.

alexandre.negrini@saomartinho.com.br

Assinado

D4Sign

ALEXANDRE JOSÉ NEGRINI DE MATTOS
Diretor Presidente

Pradópolis (SP), 31 de janeiro de 2025.

erica.brignoli@saomartinho.com.br

Assinado

D4Sign

ERICA DE CASTRO BRIGNOLI RAMOS
Diretor Administrativo

felipe.azzem@saomartinho.com.br

Assinado

D4Sign

FELIPE BUENO DE MORAES AZZEM
Diretor Operacional

gnr.serv@gmail.com

Assinado

D4Sign

FABIO GENARO
CONTADOR
CRC: 1SP 215.304/O-1

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho Usicred**, pelos seus membros abaixo assinados, em cumprimento ao disposto no art. 65 e seguintes do Estatuto Social, após examinar os documentos que compõem as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, constatou que:

- I. As escriturações contábeis e fiscais estão em ordem;
- II. As despesas realizadas e apresentadas encontram-se dentro das necessidades e capacidades financeiras da Usicred;
- III. Segundo informado, não existem questões ou pendências a serem resolvidas com as autoridades do Cooperativismo, fiscais ou do Sistema Financeiro;
- IV. Os compromissos com terceiros encontram-se em dia.

As questões gerenciais e possíveis riscos tratados durante as reuniões com a administração da Usicred foram respondidas e foram ou estão sendo tomadas as providências recomendadas.

Diante do exposto, recomendamos a aprovação das Demonstrações Financeiras deste exercício de 2024.

Pradópolis-SP, 26 de março de 2025

ronaldo.mingossi@saomartinho.com.br

Assinado

D4Sign
Ronaldo Aparecido Mingossi
Conselheiro Fiscal - Coordenador

joao.buck@saomartinho.com.br

Assinado

D4Sign
João Vitor Buck
Conselheiro Fiscal - Secretário

diego.furlan@saomartinho.com.br

Assinado

D4Sign
Diego Purgato Furlan
Conselheiro Fiscal

DFs e Notas 2024 final pdf

Código do documento 3b7abb09-b2c0-446d-9a25-893b46c684c5



Assinaturas



Fabio Genaro
gnr.serv@gmail.com
Assinou

Fabio Genaro



Alexandre José Negrini de Mattos
alexandre.negrini@saomartinho.com.br
Assinou

Alexandre José Negrini de Mattos



Felipe Bueno de Moraes Azzem
felipe.azzem@saomartinho.com.br
Assinou

Felipe Bueno de Moraes Azzem



Érica de Castro Brignoli Ramos
erica.brignoli@saomartinho.com.br
Assinou

Érica de Castro Brignoli Ramos

Eventos do documento

10 Mar 2025, 16:04:45

Documento 3b7abb09-b2c0-446d-9a25-893b46c684c5 **criado** por JOSE EURIPEDES PAULO (a4768b47-65af-4e56-b053-9f85e75c0239). Email:jose.paulo@saomartinho.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-10T16:04:45-03:00

10 Mar 2025, 16:17:41

Assinaturas **iniciadas** por JOSE EURIPEDES PAULO (a4768b47-65af-4e56-b053-9f85e75c0239). Email:jose.paulo@saomartinho.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-10T16:17:41-03:00

10 Mar 2025, 18:52:57

FABIO GENARO **Assinou** - Email: gnr.serv@gmail.com - IP: 191.181.97.155 (bfb5619b.virtua.com.br porta: 25156) - Documento de identificação informado: 148.970.378-08 - DATE_ATOM: 2025-03-10T18:52:57-03:00

11 Mar 2025, 09:48:07

FELIPE BUENO DE MORAES AZZEM **Assinou** - Email: felipe.azzem@saomartinho.com.br - IP: 187.93.239.210 (187-93-239-210.customer.tdatabrasil.net.br porta: 33098) - Documento de identificação informado: 300.762.618-83 - DATE_ATOM: 2025-03-11T09:48:07-03:00

11 Mar 2025, 11:40:51

ÉRICA DE CASTRO BRIGNOLI RAMOS **Assinou** - Email: erica.brignoli@saomartinho.com.br - IP: 187.93.239.210 (187-93-239-210.customer.tdatabrasil.net.br porta: 2526) - Documento de identificação informado:

221.843.908-52 - DATE_ATOM: 2025-03-11T11:40:51-03:00

11 Mar 2025, 12:27:56

ALEXANDRE JOSÉ NEGRINI DE MATTOS **Assinou** - Email: alexandre.negrini@saomartinho.com.br - IP:
187.93.239.210 (187-93-239-210.customer.tdatabrasil.net.br porta: 51218) - Documento de identificação
informado: 308.584.428-76 - DATE_ATOM: 2025-03-11T12:27:56-03:00

Hash do documento original

(SHA256):780cbe05f0320c7073a34d06ccd196ce93a06ad93d74c6fa0f3385c8c2a5ffba

(SHA512):bf81d865f9e0d298b5a2b899824b6ffa78fdd50465adccf0ca5a3bbe4d314c1c07e11fe52c647ba2a2c5adf269f0930c7d52874ea9b245e662566726afe83a7a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

PARECER DO CONSELHO FISCAL 2024 docx

Código do documento 6fada336-7c40-4566-8bdc-2865650a9af2



Assinaturas



Ronaldo Aparecido Mingossi
ronaldo.mingossi@saomartinho.com.br
Assinou

Ronaldo Aparecido Mingossi



JOAO VITOR BUCK
joao.buck@saomartinho.com.br
Assinou

João Vitor Buck



Diego Purgato Furlan
diego.furlan@saomartinho.com.br
Assinou

Diego Purgato Furlan

Eventos do documento

02 Apr 2025, 14:53:16

Documento 6fada336-7c40-4566-8bdc-2865650a9af2 **criado** por JOSE EURIPEDES PAULO (a4768b47-65af-4e56-b053-9f85e75c0239). Email:jose.paulo@saomartinho.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-02T14:53:15-03:00

02 Apr 2025, 14:55:06

Assinaturas **iniciadas** por JOSE EURIPEDES PAULO (a4768b47-65af-4e56-b053-9f85e75c0239). Email:jose.paulo@saomartinho.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-02T14:55:06-03:00

02 Apr 2025, 15:03:24

RONALDO APARECIDO MINGOSSO **Assinou** - Email: ronaldo.mingossi@saomartinho.com.br - IP: 201.33.200.50 (201.33.200.50 porta: 35966) - Documento de identificação informado: 252.989.328-43 - DATE_ATOM: 2025-04-02T15:03:24-03:00

02 Apr 2025, 16:05:38

DIEGO PURGATO FURLAN **Assinou** - Email: diego.furlan@saomartinho.com.br - IP: 189.108.150.140 (mx4.saomartinho.ind.br porta: 52784) - Documento de identificação informado: 337.050.558-44 - DATE_ATOM: 2025-04-02T16:05:38-03:00

03 Apr 2025, 08:22:09

JOAO VITOR BUCK **Assinou** - Email: joao.buck@saomartinho.com.br - IP: 177.69.229.89 (177-069-229-089.static.ctbctelecom.com.br porta: 40706) - **Geolocalização: -21.201767 -47.761955** - Documento de identificação informado: 312.319.618-64 - DATE_ATOM: 2025-04-03T08:22:09-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6599cfab89e921243482881967a59e8055377e4102240736bc13024e2040aae5

(SHA512):c447f14769ceff7a60921309ab609d5444339fc9494d5e86844859392d17f2d28fff1b876b549cd5d044cd296053ed258444d25dd5615b5562d450ea6186c346

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
